

(3C-632/39) Proc. 1.320/39.

UV/HLM.

A C Ó R D ã O

VISTOS E RELATADOS os autos da reclamação formulada por Antônio José da Silva contra a "The Leopoldina Railway Company Limited por ter sido dispensado sem justa causa:

CONSIDERANDO, preliminarmente, que o reclamante não provou estar amparado pelas garantias de estabilidade asseguradas pelo art. 53 do dec. n.20.465, de 1 de outubro de 1931;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não conhecer da reclamação.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1939

a) ~~XXXXXXXXXX~~ Antº R. Gonçalves Presidente

a) Ozéas Motta Relator

Fui presente -a) Valdo de Vasconcelos. Adj.do Proc.
Geral intº

Publicado no "Diário Oficial" em 3/1/1940.